

ATA 001/2024

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na Câmara Municipal de Estrela do Norte – Sito a Rua Prefeito José Carlos, 415 – Centro, audiência pública e reunião com os convidados da nossa comunidade e membros do conselho, para prestação de contas do 3º quadrimestre e demais assuntos. O presidente do conselho Sr. José André Inácio da Silva, da início a reunião cumprimentando os presentes e passou a palavra para o senhor Edson contador do município, responsável pelas prestações de conta da saúde, onde apresentou os valores abaixo, valores gastos no 3º quadrimestre de 2023, ressaltando que esses valores são cumulativos do ano:

***Receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde: R\$21.193.086,60**

***Receitas adicionais para o financiamento da saúde R\$ 838.600,25**

***Total de despesas com recursos proveniente das transferências R\$3.301.922,70**

***Total de despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$ 4.140.522,95**

***Total de despesas com saúde R\$ 4.750.711,50**

O preconizado pelo Ministério da saúde é de 15% da aplicação com recurso próprio em saúde e neste terceiro quadrimestre foi aplicado 15,58%.

Logo após a senhora Maria Denise da Silva Toso Padovan Santos, apresentou ao conselho o relatório do 3ºRDQA de 2023, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sobre os demais assuntos, apresentou 3 casos positivos de dengue no município sendo um deles (um caso importado), de um(a) morador(a) que contraiu a doença fora do município, uma equipe da SUCEN de Presidente Prudente – SP, está fazendo a nebulização em parceria com o município, pois ao redor da região de Prudente já foi confirmado também alguns casos de Zika Virus e Chikungunya podendo chegar alguns casos até Estrela em 2024. Maria Denise continua dizendo sobre as ações, agora as de fevereiro de 2024, “ações de odontologia e campanha de saúde bucal”, ações de higiene pessoal (volta as aulas, programa saúde na escola), combate ao piolho e vacinação, e ações sobre Alzheimer, Fibromialgia, Lúpus e Leucemia. Em seguida falou sobre a aplicação da lei 14.654 de 2023 que determina a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias do SUS. A Lei entrará em vigor dia 23/02/2024, e a administração da Unidade Básica de Saúde (UBS) já está se preparando para a divulgação no portal do site da prefeitura. O Ministério da Saúde incluiu a vacina contra COVID-19 no calendário infantil, sendo assim, em parceria com a Secretária de Educação e Cultura de Estrela do Norte, está sendo elaborada a declaração de vacinação para pais e responsáveis, pois a falta da vacina não impedirá o(a) aluno de assistir aula, mas deve ser apontado. Seguindo com a reforma da Unidade Básica de Saúde, foi apresentado o remanejamento da equipe para pintura interna e externa, ampliação da sala dos motoristas, banheiros adaptados, reforma no pátio e construção do estacionamento. Finalizando Denise ressaltou aos conselheiros e convidados a disponibilização de duas ambulâncias reservas (na garagem da prefeitura) em casos de emergências, e sempre que uma ambulância entrar em viagem de haver comunicação interna entre os motoristas e coordenação básica da unidade de saúde e a gestora.

Nada mais havendo a tratar, o senhor José André encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e eu Eduardo Velar de Oliveira lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais presentes.

ex. José André Inácio da Silva
Genê Carlos Reis.

Estuário de Vela de Oliveira

~~Estuário~~

~~Comunidade~~

Francoisco Jacinto da Silva

Edileza de Jesus

Andara S. Calcante

MARIN DAS GRACAS DA SILVA GUGIROS